benação dos moto táxi. O ver. Dinaldo José de Souza, também falou sobre problemas políticos e da situação em que se encontra o País com as ahais atitudes tomadas pelos mesmos. Ver. Nino Andrade da S. Filho, lamenta a situação com o problema da bebida, pois não é só no município, mais em todo Brasil. Não havendo mais nada à tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e marcou a próxima para o dia 18/04/97.

Sala das Sessões, em 14 de Abril de 1997.

Ata da 16ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1997.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril de 1997, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador

Sebastião Lopes da Silva, os seguintes Vereadores: Mauro Dênis Soares da Silva, Antonio Gomes do Nascimento, José Ivan Monteiro da Silva, João Amado de Araújo, José Lopes Silveira, José Esteves Filho, José Pereira Sobrinho, Ginaldo José de Souza, José Roberto Maciel de Lima, José Barbosa da Silva Filho, Euro Andrade da Silva Filho, Josias de Oliveira Freitas, Severino Inácio de Lima. Ficou registrada a ausência do Vereador José Edinilson Cintra Pereira. O Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, solicitando à Secretária que fizesse a leitura da Ata anterior, que posta em votação, foi devidamente aprovada. Em seguida, foi lido o Ofício Nº 156/97, em resposta ao Pedido de Informação do Ver. José Barbosa da Silva Filho, encaminhado da Prefeitura Municipal. Também foi lido o Parecer Nº 10/97, referente ao Projeto de Lei Nº 10/97, que dispõe sobre a criação do conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Belo Jardim, e a Emenda Nº 02/97, do Ver. José Barbosa da S. Filho, acrescentando ao Art. 3º do Projeto de Lei Nº 10/97, o inciso VIII, e o Parágrafo 7º, com a seguinte redação: VIII - Representante (s) do Poder Legislativo Municipal. § 7º A indicação do(s) representante(s) do Poder Legislativo

Municipal, penā (lão) de Piune e[illegible]
lha do Pnesidente da Câmara [illegible]
Veneadones. A neguin, foi posto a e[illegible]
menda em votação, onde foi apnovada pon unanimidade, e o Pnojeto de Lei tambeim apnovado pon unanimidade com pedido de intentício do Ven. Jonian de Oliveina Fneitaas. Ainda foi lido o Panecen Nº 11/97, nezenente ao Pnojeto de Lei Nº 11/97 que tnata nobne a doação de imóvel, foi nolicitado e concedido visto ao Ven. Jose' Banbosa da S. Filho, O Panecen Nº 12/97, nezenente ao Pnojeto de Lei Nº 12/97, que tnata nobne o Tnannponte Individual de Pannageino denominado moto taxi, tambeim foi nolicitado e concedido visto pelo Ven. Jonian de Oliveina Fneitaas. Em neguida foi lido o Requenimento Nº 104/97, de autonia do Veneadon Jose' Robento Maciel de Lima, nolicitando que neja feito unaterminal de eogoto da Rua Getúlio Vannga, e calçamento da menma, na COHAB I, posto em votação foi apnovado pon unanimidade. O de Nº 105/97, e' de autonia do Ven. Sevenino Inácio de Lima, nolicitando aos negponsáveis pelas tentaas de Redenção e Micabelo, que coloquem banhein nos imóveis nas estnadas de principais acesos a tenta. Posto em votação foi apnovado pon unanimida

de. Em seguida foi encerrado o 1º Expediente e dado início ao 2º Expediente, onde estava inscrito no Senado Pinga Fogo o Sr. Manoel Genuino da Silva, que falou sobre os problemas do Bairro Tancredo Neves, e solicitou que os membros desta Casa Legislativa tomem conhecimento: O Sr. Presidente deu algumas informações à respeito e algumas medidas que irão ser tomadas. O Ver. Severino Inácio de Lima, espera dos moto queiros grande responsabilidade para no trabalhamem, e parabeniza os mesmos. Luna Andrade da Silva Filho, fala da vitória alcançada, e que em questão de alguns dias esta Casa aprovará o Projeto referente aos moto táxi. O Ver. Ginaldo José de Souza, parabeniza o Sr. Manoel Genuino da Silva, e se congratula junto com os demais Vereadores pela passagem do aniversário do Sr. Presidente desta Poder Legislativo. Ainda deixou claro aos moto taxi que não se preocupassem. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu da palavra para agradecer a todos Vereadores pela homenagem. O Vereador José Lopes Silveira, parabenizou os moto taxistas e esclareceu o atraso para aprovação do Projeto de Lei Nº 12/97 referente aos moto taxi. Também do movimento dos Sem-Terra ocorrido esta semana João Amado de Ang

jo, panabenizou os moto taxi [illegible] sobre a luta justa e a vitória [illegible] conçada dos mesmos. Também [illegible] lou das realizações dos políticos Be- lojandinenses, e das críticas feitas em relação a alguns deles. O vereador José Lopes Silveira, fez uso da palavra para dá alguns esclarecimentos ao Ver. João Amado de Araújo, José Barbosa Filho, solicitou que esqueçam a política no momento e lutem pela cidade. O Ver. José Ivan Martins, panabenizou o Sr. Manoel Genuino da Silva, e deixa claro que os membros da oposição não visitam nuas e obras mal acabadas. O Ver. Antonio Gomes do Nascimento panabenizou o Ver. José Barbosa Filho, pela questão citada. Também citou a boa qualidade em que o País se encontra. O Sr. Presidente deu alguns esclarecimentos sobre as visitas concedidas, agradeceu a todos presentes, marcando à próxima Reunião para o dia 28 de Abril de 1997.

Sala das Sessões em 18 de Abril de 1997.

Severino Inacio da Silva

Zaris O. Freitas

Bispo

Ramos

Roberto

7.

Ata da 17ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1997.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 1997, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador Sebastião Lopes da Silva, os seguintes Vereadores: João Amado de Araújo, José Juan Monteiro da Silva, Antonio Gomes do Nascimento, Mauro Dênis Soares da Silva, José Lopes Silveira, José Coteu Filho, José Pereira Sobrinho, Ginaldo José de Souza, José Edinilson Cintra Pereira, José Barbosa Filho, Euno Andrade da Silva Filho, Josias Oliveira de Freitas e Severino Inácio de Lima, José Rabenda Maciel de Lima. O Sr. Presidente deu por aberta a reunião, solicitando que a Secretária fizesse a leitura da Ata anterior, que posta em votação, foi unanimimente aprovada. Em seguida foi lido o Parecer Nº 13/97 referente ao Projeto de Lei Nº 11/97, que opina pela rejeição do citado Projeto, o mesmo é de autoria do Vereador José Barbosa Filho, que em se-